

**APÓLICE DE SEGURO**  
**Produto 123 - AVULSO ON LINE - VIDA**  
**Acidentes Pessoais Coletivo**

**DADOS DO SEGURO**

<b>Nº Proposta</b>	<b>Nº Apólice</b>
255976867	000003615
<b>Grupo</b>	<b>Ramo</b>
0982	82 – Acidentes Pessoais Coletivo
<b>Vigência</b>	
<b>Início</b>	<b>Término</b>
Das 24h de 31/12/2019	Às 24h de 31/12/2022
<b>Processo SUSEP</b> 10.005462/99-17	

**SEGURADORA**

<b>Brasilseg Companhia de Seguros</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Código SUSEP</b>	
	28.196.889/0001-43	06785	
<b>Endereço</b>	<b>Cidade</b>	<b>Estado</b>	<b>CEP</b>
Avenida das Nações Unidas, 14.261 – Ala A	São Paulo	SP	04794-000

**CORRETOR**

<b>TOUYA-IMPERIUM CORR E ADMR SEGS</b>	<b>Código SUSEP</b>
	<b>100427292</b>

**ESTIPULANTE**

**ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL - SÃO PAULO 61.049.250/0001-00**

<b>Endereço</b>	<b>Cidade</b>	<b>Estado</b>	<b>CEP</b>
ESTR. DE ITAPECERICA,1935	SÃO PAULO	SP	58.350-050

## SUBESTIPULANTE

<b>Grupo 01</b>	ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL <b>GRUPO SEGURADO ATUAL</b>
<b>Grupo 02</b>	ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL <b>NOVAS ADESÕES</b>

Endereço	Cidade	Estado	CEP
ESTR. DE ITAPECERICA,1935	SÃO PAULO	SP	58.350-050

## DADOS DE COBERTURA

### 01 – ABB GRUPO SEGURADO ATUAL

Modalidade de Capital Segurado	Variável
Tipo	Escalonado
Capital Máximo <sup>(1)</sup> (R\$)	Capital Mínimo(R\$)
1.221.887,77	0,01
Titular	

COBERTURAS	Taxa (%)	Carência <sup>(2)</sup>	Franquia
Morte	0,1300		
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente – IPA	0,1300		

### 02 – ABB GRUPO NOVAS ADESÕES

Modalidade de Capital Segurado	Variável
Tipo	Escalonado
Capital Máximo <sup>(1)</sup> (R\$)	Capital Mínimo (R\$)
200.000,00	5.000,00

COBERTURAS	Taxa (%)	Titular	Carência <sup>(2)</sup>	Franquia
Morte	0,1300			
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente – IPA	0,1300			

Os Capitais Segurados correspondem ao limite máximo de indenização. As indenizações serão calculadas de acordo com os critérios das condições contratuais do seguro e podem ser inferiores ao Capital Segurado estabelecido na tabela acima.

<sup>2</sup> O prazo de carência será contado a partir da data de início de vigência do seguro, do aumento do capital segurado ou da sua recondução do seguro depois de suspenso.

<sup>3</sup> Para todas as coberturas serão aplicadas a carência 2 (dois) para o suicídio ou sua tentativa.

<sup>4</sup> A indenização em caso de invalidez total corresponderá ao percentual do Capital Segurado estabelecido na Tabela para o Cálculo da Indenização em caso de Invalidez Permanente das Condições Gerais do seguro. Em caso de invalidez parcial, o percentual devido será calculado pela aplicação do grau de redução do membro ou órgão, sobre o percentual previsto na referida Tabela para o caso de sua perda total.

Para o tipo de Capital – Múltiplo Salarial, os capitais segurados e os prêmios correspondentes serão atualizados monetariamente, segundo a variação do reajuste salarial que deverá ser informado previamente à Seguradora pelo Estipulante.

Para as demais modalidades os capitais segurados e os prêmios das coberturas serão atualizados anualmente com base na variação do Índice Geral de Preços para o Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV), acumulado dos últimos 12 (doze) meses que antecedem o mês anterior ao término de vigência do seguro.

Em caso de contratação onde a taxa de seguro for por idade, além da

**atualização monetária, anualmente, na data de vencimento da apólice, o valor do prêmio sofrerá reajuste em função da nova idade do segurado nos termos das Condições Contratuais.**

## INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS SUSEP

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

O registro desse plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**Este Seguro será por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos.**

As Condições Gerais do seguro estão disponíveis no site BB Seguros - <https://www.bbseguros.com.br/>

As Condições Contratuais são parte integrante e indissociável desta apólice.

São Paulo, 06 de dezembro de 2019.



Sergio Wagner Marins Barbosa  
Diretoria Técnica



Sergio Ricardo Nogueira Ribeiro  
Diretoria Comercial

## TELEFONES ÚTEIS

### **SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente** (24 horas, 7 dias por semana)

0800 729 7000

### **Cientes com deficiência auditiva ou de fala**

0800 962 7373

### **Canal utilizado para Aviso de Sinistro e Assistência 24h (Brasil)**

### **WhatsApp**

(2ª a 6ª feira, 8h às 20h40, Sábados 9h às 15h20, exceto feriados)

(11) 4004-7000

### **SUSEP – Atendimento ao Público**

[www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

0800 021 8484

### **Ouvidoria**

(2ª a 6ª feira, das 8h às 18h, exceto feriados)

0800 880 2930

### **Cientes com deficiência auditiva ou de fala**

0800 775 7003

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

### **Canal de Conduta Ética**

(24h, 7 dias por semana)

2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, após este horário, apenas atendimento eletrônico.

0800 444 8256